



PLN: Nº 6, DE 2021

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR NO ANEXO I:

ÓRGÃO: 53000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
UNIDADE: 53101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL –
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2221.5900 – Integração do Rio São Francisco com
as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)
ESF: 1
GND: 4
RP: 2
MODALIDADE: 90
IU: 0
FONTE: 144
VALOR: R\$ 4.800.000,00

ACRESCENTAR NO ANEXO

ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNIDADE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.5019.8581.0027 – Estruturação da Rede de
Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado de Alagoas.
ESF: 2
GND: 4
RP: 2
MODALIDADE: 41
IU: 6
FONTE: 153
VALOR: 4.800.000,00

JUSTIFICATIVA

A Atenção Básica à Saúde da população desenvolvida por meio das estruturas físicas e dos equipamentos desempenham um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade. Essas estruturas oferecem uma diversidade de serviços realizados pelo SUS, incluindo: acolhimento com classificação de risco, consultas de enfermagem, médicas e de saúde bucal, distribuição e administração de medicamentos, vacinas, curativos, visitas domiciliares, atividade em grupo nas escolas, educação em saúde, entre outras.





Garantir a expansão desse atendimento nos municípios de Alagoas, principalmente em função da pandemia é o grande objetivo da presente emenda para a garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade.

Data: 24/05/2021

SENADOR RENAN CALHEIROS – MDB/AL

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura



SF/21564.47584-52